

RESOLUÇÃO Nº 077/2023 – CAP

Homologa Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a 2W Eventos.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15874/2023, tomada em sessão de 03 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a 2W Eventos, tendo como objeto estabelecer uma parceria entre os participes anteriormente qualificados, para a promoção do evento Conecta Leite, a ser realizado em Pinhalzinho, no ano de 2024: evento técnico-científico que envolverá toda a cadeia do leite, a fim de evidenciar o potencial de produção e beneficiamento de leite de Santa Catarina, especialmente da região Oeste, nos aspectos qualitativo e quantitativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP